

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 906, DE 2024**

Reconhece a Paixão de Cristo de Mucajaí como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Paixão de Cristo de Mucajaí como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 05 de junho de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242082330000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado



\* C D 2 4 2 0 8 2 3 3 0 0 0 0 \*